



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADE B2
Data: 12/09/2012

CIRURGIA ORTOPÉDICA

MPE cobra soluções

Em audiência pública realizada ontem, 11, o Ministério Público informou para a nova administração do Hospital de Urgência de Sergipe (Huse), Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) e representantes da Secretaria de Estado da Saúde as demandas existentes no órgão público com relação ao serviço de saúde em Sergipe, como também as liminares concedidas.

Foram discutidas de ações para formação de escala de médicos para os setores de ortopedia e neurocirurgia do Huse, até mesmo as questões relacionadas aos insumos, materiais, equipamentos, serviços médicos, medicamentos oncológicos e as cirurgias oncológicas. De acordo com a promotora de Justiça Euza Missano, as demandas foram apresentadas e todas elas têm como prazo de cumprimento determinado pelo poder judiciário diante de ações que já foram movidas pelo MP.

Para o atendimento no setor de trauma da ortopedia, exige-se que na escala existam no mínimo três médicos. "Já fizemos o levantamento de todos profissionais lotados no Huse, com determinação de carga horária e verificação de cumprimento. Temos 35 ortopedistas, mas esses profissionais não são totalmente voltados para o atendimento de urgência. Uma parte fica no pronto-socorro, outra fazendo cirurgias eletivas no centro cirúrgico, uma acompanhando o dia a dia dos pacientes que estão internados e uma última atendendo no ambulatório. Por isso estamos tentando contratar profissionais. O ideal que tivéssemos quatro ortopedistas no trauma, porém não basta só querer, temos de ter a oferta do profissional. Atualmente o atendimento no pronto-socorro é feito por dois ortopedistas, às vezes três", explicou a superintendente do Huse, Madeleine Ramos.

Estima-se que 100 pessoas estejam na fila de espera de cirurgia ortopédica em Sergipe. "Quando a gente fala de lista, não tem relação necessariamente com o procedimento inicial, porque existem casos de urgência e emergência e outras não. Quando as pessoas apresentam fraturas expostas ou luxações são operadas no primeiro momento, mas em determinado ponto dessa evolução necessitam de uma segunda intervenção", comentou.

Por ser um hospital de atendimento de urgência, existe uma demanda para as pessoas que estão esperando a segunda cirurgia. "Desta forma, estamos organizando esses fluxos, porque se nós somarmos hoje que temos de necessidade de

carga horária com o que temos de oferta existe uma lacuna, porque ainda não temos o número e nem a quantidade de horas necessárias para fazer funcionar perfeitamente todos os setores", afirmou a superintendente.

"Estamos inclusive pedindo ajuda ao MP para cobrar dos gestores municipais o cumprimento de seus papéis porque acaba que o Huse recebe tudo e lá não temos condições de atender a tudo", emendou.

Para a nova superintendente do Huse, o maior desafio é entender que o hospital é de porta aberta, pois a demanda perpassa a capacidade do hospital. "Algumas coisas já estamos fazendo, controlando mais de perto as escalas, pretendemos contratar os funcionários. A questão de insumos e equipamentos é outro desafio, porque nós não somos ordenadores de despesas. Aquilo que depender exclusivamente da gestão, a gente consegue dar uma melhor celeridade", assegurou.

Cirurgias de cabeça e pescoço

Foi concedida ontem, 11, uma liminar em face de um processo contra o município de Aracaju, que beneficia as pessoas que precisam fazer a cirurgia de cabeça e pescoço para que haja um ordenamento dessas cirurgias. São pacientes que têm câncer de tireoide e aqueles que precisam ser operados de imediato.

Segundo a determinação judicial, foi oferecido o prazo de 60 dias para que seja dada assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde, através do serviço de Aracaju por meio da contratação de prestadores paciente com tumores de cabeça e pescoço que estão numa lista de espera que existe no Centro de Especialidade Médica de Aracaju (Cemar).

Os pacientes deverão ser encaminhados para os serviços de urgência e emergência com garantia de realização do procedimento cirúrgico, obedecendo primeiramente a ordem de prioridade, quem vai definir isso é o médico.

Além disso, o município tem um prazo de 10 dias para apresentar no processo a lista de pacientes que aguardam o procedimento cirúrgico para cabeça e pescoço. "Foi fixado uma multa de R\$ 5 mil, não podendo exceder o limite de R\$ 225 mil, no caso de descumprimento dessa ordem liminar. Isso foi fruto de uma ação que o MP moveu para pacientes que têm câncer de cabeça e pescoço não aguardar em fila para realização do procedimento cirúrgico", finalizou a promotora Euza Missano.